



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 231 – 1 de Novembro de 2019

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 134 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA”
AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, ao servidor Srº RODINEI DE ALMEIDA, portador do RG.26.494.544-X, a “FUNÇÃO GRATIFICADA” a partir de 23 outubro de 2019, no termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de ,17 de Dezembro de 2010.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2019.

Estiva Gerbi, 31 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 134 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15 - Estiva Gerbi – SP - CEP 13857-000 - Fone/Fax 19 3868-1111 - CNPJ nº 67.168.856/0001-41

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA”
AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, ao servidor Srº RODINEI DE ALMEIDA, portador do RG.26.494.544-X, a “FUNÇÃO GRATIFICADA” a partir de 23 outubro de 2019, no termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de ,17 de Dezembro de 2010.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2019.

Estiva Gerbi, 31 de outubro de 2019.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 231 – 1 de Novembro de 2019

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 395, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA “H” E DO CAUCIONAMENTO DOS LOTES 28 DA QUADRA “A” E 20 DA QUADRA “E”, TODOS DO EMPREENDIMENTO “PORTAL DAS ANDORINHAS”.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 01.839/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica descaucionado o lote 01 da quadra “H” do empreendimento “Portal das Andorinhas”.

Parágrafo Único: Todas as despesas de cartório e afins serão suportadas somente pela empresa empreendedora.

Artigo 2º - Ficam caucionados em favor do Município de Estiva Gerbi os lotes 28 da quadra “A” e 20 da quadra “E”, ambos do empreendimento “Portal das Andorinhas”; em substituição ao lote 01 da quadra “H” do empreendimento “Portal das Andorinhas” (descaucionado no artigo 1º, “caput”, deste DECRETO).

Parágrafo Único: Todas as despesas de cartório e afins serão suportadas somente pela empresa empreendedora.

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 23 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 396 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 231 – 1 de Novembro de 2019

PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, a pedido, a senhora NOILCE JULIANA DA COSTA, portadora do RG 46.185.484-3, nos termos da CLT, a contar de 24 de outubro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 002149/2019, do cargo público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2019.

Estiva Gerbi, 30 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 397 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a senhora JULIA CORREA MORAES, portadora do RG 47.397.271-2, CPF 204.881.393-55, PIS/PASEP 20488136355, com a Classificação nº 01 do Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 21 de outubro de 2019, para o cargo público de PROCURADOR JURÍDICO.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2019.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 231 – 1 de Novembro de 2019

Estiva Gerbi, 30 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 414 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
(DE AUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE ALTERAR O PRAZO DE ADESÃO AO REFIS III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 408/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - ...

Parágrafo único. A adesão de pessoas físicas e jurídicas ao Refis Municipal III, poderá ser feito, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 231 – 1 de Novembro de 2019

ROGÉRIO BASSANI
Secretário de Chefia de Gabinete

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
PROCESSO Nº 01344/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.

OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO E CARRO DE PASSEIO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 04/11/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 14:00H DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
PROCESSO Nº 01482/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

OBJETO: : REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 04/11/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 231 – 1 de Novembro de 2019

ERRATA

Na publicação do Semanário Oficial do dia 04 de outubro de 2019.

Onde de lê:

Art. 1º- Designa, a Senhora ROSIANE GOMES RODRIGUES, portadora do RG nº 25.808.020-6, como GESTORA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

Leia – se:

Art. 1º- Designa, a Senhora ROSIANE GOMES RODRIGUES, portadora do RG nº 25.808.020-6, como PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)